



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Esclarecimento 1

1- No edital está sendo solicitada a apresentação do laudo referente a NBR 8094/1983. Porém a NBR 8094 foi **CANCELADA** e substituída pela NBR 17088. Por esse motivo, o ideal é que seja alterada a solicitação do Edital passando a ser solicitada a norma vigente. Além disso para os **Itens 03, 04, 05, 06,07 e 08** está sendo solicitada a apresentação de certificado **ABNT NBR 13962/2006**. A versão solicitada não está em vigor, o correto é solicitar a apresentação do certificado **ABNT 13962/2018**, visto que é a versão vigente da referida norma. Devido a isso solicito seja feita a correção da solicitação do Certificado para os itens acima citados, conforme norma vigente.

RESPOSTA UNIDADE REQUISITANTE (SEML): As normas (NBR e ABNT) que atualizam ou substituem aquelas que estão descritas no edital e termo de referência são também válidas para o fornecimento e validação das propostas.